



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DA PREFEITA



LEI Nº 1610, DE 10 DE MAIO DE 2012.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de logradouro público, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam denominadas de Avenidas: **ROSEMARY ARENA COLOMBO, FRANCISCO BEZERRA DE ARAÚJO e PAULO MANGABEIRA DE ARAÚJO**, e Ruas: **PADRE JOSÉ AMORIM, LATORRE, INÁCIO FRANCISCO DE SOUZA, MARIA AUGUSTA MANGABEIRA, JOSÉ ERINALDO ALVES SOBRINHO, MARIA RIBEIRO DA ROCHA, TEREZINHA VICENTE DE MOURA, MIGA LOBATO, MARIA ALTIVA DE MEDEIROS, JOSÉ LOURENTINO DOS SANTOS e ANTÔNIO LOPES, TODAS LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO JARDIM POTIGUAR**, neste Município de Macaíba/RN, conforme croqui em anexo.

Art. 2º - Caberá a Prefeitura Municipal, colocar a placa alusiva com a denominação criada por força desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, GABINETE DA PREFEITA EM 10 DE MAIO DE 2012.

Marília Pereira Dias
PREFEITA MUNICIPAL